



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL**  
CEP: 35.986-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº. 0373/2023**, de 20 de Junho de 2023

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito do Município de São José do Goiabal, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º**-Fica Exonerado, a pedido, Sra. **Luana Samara Ribeiro de Sales**, do Cargo de Chefe do Serviço de Recursos Humanos, nomeada através do decreto nº 0168/2019 de 08/05/2019, a partir de **30(Trinta) de Junho de 2023**.

**Art.2º** - Revogadas as disposição em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Município de São José do Goiabal, em 20 de Junho de 2023.

*Jose Roberto Gariff Guimarães*  
José Roberto Gariff Guimarães / CPF: 533.299.026-04  
Prefeito Municipal  
Município de São José do Goiabal